



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 151/2021

Assunto: Retorno da Equoterapia em nosso Município.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria de Saúde, analise a possibilidade de se retornar com a Equoterapia para atendimento aos nossos munícipes.

A Equoterapia já foi realizada com muito sucesso em nosso Município, através de uma parceria entre a Prefeitura, Clube dos Cavalheiros e Sindicato Rural. Com a desativação do tratamento, os pacientes acabaram tendo que se deslocar até Juiz de Fora para dar continuidade às sessões, ocasionando muitas dificuldades.

Reconhecida, desde 1997, pelo Conselho Federal de Medicina, a equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação, com o objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

A técnica pode ser praticada por qualquer pessoa, em qualquer idade, sendo uma terapia complementar muito importante em casos como Síndrome de Down; paralisia cerebral; esclerose múltipla; sequelas de acidentes e cirurgias; doenças genéticas, ortopédicas e musculares; acidente vascular cerebral (AVC); trauma crânio encefálico; atraso maturativo; Transtorno do Espectro Autista; falta de coordenação motora; deficiência visual e auditiva, distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem e hiperatividade, dentre outros.

Através do uso do cavalo, a Equoterapia transmite ao paciente movimentos tridimensionais semelhantes ao da marcha humana, em que a constante estimulação sensório-proprioceptiva possibilita uma melhor orientação espaço-temporal, equilíbrio, estimula o metabolismo, regula o tônus,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

melhora a coordenação, além de proporcionar o estímulo de outros mecanismos perceptíveis, tais como a audição, visão, olfato, sistema vestibular e a propriocepção.

Desta feita, diante dos incontáveis benefícios proporcionados pela Equoterapia aos seus praticantes e pensando na saúde e bem estar de nossos munícipes, de modo especial, crianças com deficiência, é que ratificamos nossa solicitação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra